



PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 136/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa criar e implanta a Travessia M'Boi-Mirim / Capela do Socorro, através de sistema de embarcações do tipo balsa às margens da Represa do Guarapiranga, para fazer o transporte de pessoas e veículos entre as regiões de M'Boi Mirim e Capela do Socorro.

A propositura também determina que terão prioridade no acesso à embarcação os ônibus, lotações, ambulâncias, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Militar, bem como a Guarda Civil Metropolitana.

Em seu parecer, a douta Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia apresentou substitutivo que procura adaptar o projeto ao princípio da independência dos Poderes, dando-lhe caráter autorizativo e de sugestão.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em